



RELATÓRIO

5º RELATÓRIO TÉCNICO AAPDS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 055/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 15/10/2025 a 14/01/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **15/10/2025 a 14/01/2026** metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 055/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Metropolitano de Salvador atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **15/10/2025 a 14/01/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **5º** trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Efon Batista Lima, matrícula n. 21.602.423, II - Albeno Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501, III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, IV - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, matrícula n. 92.163.389, V - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, VI - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, VII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, VIII - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, IX - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

O presente Relatório é liberado hoje, dia 06/05/2026, em razão de ajustes que a Organização Social precisou fazer, bem como em decorrência do atraso dela na entrega do Relatório de Prestação de Contas. A OS precisa seguir os ajustes apontados neste parecer e demais orientações, os quais devem ser adotados nos próximos Relatórios da OS.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Travessa 02 de Maio, nº 167, Centro - Camaçari/BA, CEP: 42.800.067 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão N.055/2024 foi celebrado no DOE na data de 15/10/2024, no Processo SEI n. 021.2131.2024.0005250-31. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável – AAPDS. O objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano 2 de Salvador do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.479.999,01 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo)

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

O presente relatório foi encaminhado **intempestivamente** no dia 19 de março do ano corrente.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERIODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	15/10/2024 a 14/01/2025	21/01/2025
2º	15/01/2025 a 14/04/2025	21/04/2025
3º	15/04/2025 a 14/07/2025	21/07/2025
4º	15/07/2025 a 14/10/2025	21/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 055/2024 – Período: 15/10/2025 a 14/01/2026

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. Metropolitan II

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALISTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	n.º de EES com EVE / n.º de empreendimentos previsto)x100	100% = 10 pontos < 100% > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(n.º de EES com Plano de Ação/n.º de empreendimentos previsto)x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(n.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos previsto)x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
CF 2	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	n.º de EES com melhorias no produto/n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço)x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	14	43,75%	00
CF 2.3	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
CF 2.3	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(n.º de peças apresentadas n.º de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
CF 2.3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	n.º de EES apoiados n.º EES previsto x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
CF 2.3	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
CF 2.3	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	45.930,23	IG	IG
CF 2.3	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	32	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº...previsto de EES participante da rede	96	96	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização, e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	84	87%	16
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	1	1	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	80	80	100%	20
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/nº de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	00	00%	00

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduos sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG

Ativar o Win

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)	420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)	376
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)	89%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF	0,89

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10

CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	00%	00
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
CG 3.3		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
CG 3.3		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				80
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						89%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,89
ID TRIMESTRAL (ICF 0,89*0,7) + (ICG 0,89*0,3)						0,88					

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 055/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

A Contratada informa que realizou encontros com os 16 empreendimentos atendidos, com os objetivos de formar os integrantes dos empreendimentos nos aspectos relacionados à sua viabilidade econômica, abordando inclusive questões relativas à sua sustentabilidade e levantar informações importantes à realização do EVE.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	RR PERSONALIZE	10/12/2025	SEIVA
2	CHEIROS BOM	10/12/2025	SEIVA
3	TRILHA	14/01/2026	SEIVA
4	AMIGURUMY	19/11/2025	SEIVA
5	MARIALBA CROCHE	10/11/2025	SEIVA
6	CAYRES ARTESANATO	07/11/2025	SEIVA
7	TUDO AV	25/10/2025	SEIVA
8	ATELIE DA LU	10/10/2025	SEIVA
9	D'LUA	10/10/2025	SEIVA
10	YADA	25/10/2025	SEIVA
11	MESA DECOR	10/12/2025	SEIVA
12	BISCOITO DONA JACIRA	10/12/2025	SEIVA
13	CHEIRO BOM AROMA	14/01/2026	SEIVA
14	OVO NOSSO	19/11/2025	SEIVA
15	Biscoito DONA JACIRA	10/11/2025	SEIVA
16	ATELIÊ LINHA	07/11/2025	SEIVA

A meta foi cumprida

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo com o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

A Contratada informa que para elaboração dos 16 planos de ação considerou fatores financeiros, políticos, sociais, gerenciais e pedagógicos relacionados às práticas adotadas pelos empreendimentos.

Informa que os planos de ação foram criados a partir de uma metodologia de coleta de informações junto aos empreendimentos, conduzida durante a construção dos estudos de viabilidade.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	RR PERSONALIZE	10/12/2025	Plano de ação
2	CHEIROS BOM	10/12/2025	Plano de ação
3	TRILHA	14/01/2026	Plano de ação

4	AMIGURUMY	19/11/2025	Plano de ação
5	MARIALBA CROCHE	10/11/2025	Atualização do plano
6	CAYRES ARTESANATO	07/11/2025	Atualização do plano
7	TUDO AV	25/10/2025	Atualização do plano
8	ATELIE DA LU	10/10/2025	Atualização do plano
9	D'LUA	10/10/2025	Atualização do plano
10	YADA	25/10/2025	Atualização do plano
11	MESA DECOR	10/12/2025	Atualização do plano
12	BISCOITO DONA JACIRA	10/12/2025	Atualização do plano
13	CHEIRO BOM AROMA	14/01/2026	Atualização do plano
14	OVO NOSSO	19/11/2025	Atualização do plano
15	Biscoito DONA JACIRA	10/11/2025	Atualização do plano
16	ATELIÊ LINHA	07/11/2025	Atualização do plano



Ativar o Windows
Acesse Configurações para

A meta foi cumprida

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

O objetivo deste Coeficiente Finalístico é contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos

A Contratada informa que 96 empreendimentos receberam assistência, alcançando 100% da meta do trimestre. Foram atendidas cooperativas, associações, grupos da agricultura familiar, quilombos e produtores familiares, em diferentes municípios e com atividades variadas como artesanato, alimentação, agricultura e cultura.

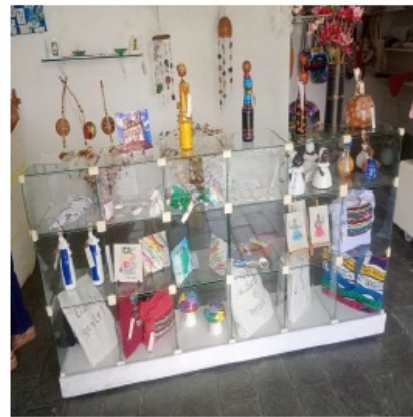
Durante o trimestre foram feitas várias ações, a saber: visitas técnicas, atividades formativas em economia solidária, estudos de viabilidade, planos de ação, apoio para melhorar produtos, microcrédito, comercialização, consumo consciente e coleta seletiva.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	RR PERSONALIZE	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO
2	CHEIROS BOM	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO
3	TRILHA	14/01/2026	PLANO DE AÇÃO
4	AMIGURUMY	19/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
5	MARIALBA CROCHE	10/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
6	CAYRES ARTESANATO	07/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
7	TUDO AV	25/10/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
8	ATELIE DA LU	10/10/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
9	D'LUA	10/10/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
10	YADA	25/10/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
11	MESA DECOR	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
12	BISCOITO DONA JACIRA	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
13	CHEIRO BOM AROMA	14/01/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
14	OVO NOSSO	19/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
15	Biscoito DONA JACIRA	10/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
16	ATELIÊ LINHA	07/11/2025	PLANO DE AÇÃO
17	CIRCULO DE LUZ	10/12/2025	MELHORIA DO PRODUTO
18	MAHANA COCONUT	10/12/2025	MUDANÇA DE EMBALAGEM
19	DEA CERAMICA	10/12/2025	FUNDO ROTATIVO
20	ALECRIM	14/01/2026	PLANO DE
21	CAELF – cooperativa de catadores de agentes ecológicos de Lauro de Freitas	19/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
22	Macramê de Mainha (Arembepe)	10/11/2025	MELHORIA DO PRODUTO
23	Artesanato da palha da piaçava (Mata de São João)	07/11/2025	MELHORIA DO PRODUTO
24	ELIANE SPINDOLA	25/10/2025	EVE
25	Associação Arte Palmares (Simões Filho)	10/10/2025	criação de RÓTULO
26	Ateliê Brito Decore (Arebempe)	10/10/2025	ACABAMENTO PINTURA
27	LINHA LOVE	25/10/2025	criação de MARCA
28	LAVANDA CAMISAS	10/12/2025	ACRESCENTAR BOLSAS
29	CIRCULO DE LUZES	10/12/2025	MELHORIA DE PRODUTO
30	PINK BAMBO	14/01/2026	ASS TEC COMERCIAL
31	ENTRE NÓS MACRAMÊ	19/11/2025	MUDANÇA DA MARCA
32	LOVE LINHA	10/11/2025	criação ETIQUETA
33	CAYRES ARTESANATO	10/12/2025	MELHORIA DO PRODUTO

34	Cocadeiras de Cordoaria	10/12/2025	MELHORIA DO PRODUTO
35	Sítio dos Gomes – Cordoaria	14/01/2026	MELHORIA DO PRODUTO
36	CRIANDO SONHOS	19/11/2025	EVE
37	Puro Sabor	10/11/2025	criação de tabela nutricional
38	Sítio Gomes – Monte Gordo	07/11/2025	MUDANÇA DE EMBALAGEM
39	Agrocancelas	25/10/2025	MELHORIA NA PINTURA
40	Bejuzeiras de Cordoaria	10/10/2025	MELHORIA NA PINTURA
41	Cris Piaçava	10/10/2025	PLANO DE AÇÃO
42	Luciana Variedades	25/10/2025	PLANO DE AÇÃO
43	Ateliê Arte da Jack	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO
44	Plasdel Cordel Criativo	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
45	Instituto Chicafuxico	14/01/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
46	Amores (Styllo Artesanal)	19/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
47	Feitinho da Dinha, Saboaria da Dinha	10/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
48	Ateliê Chine chic	07/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
49	Mulheres de areia	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
50	Ariana	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
51	Casa das artes	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
52	Coopcab	14/01/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
53	CAELF – cooperativa de catadores de agentes ecológicos de Lauro de Freitas	19/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
54	Macramê de Mainha (Arembepe)	10/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
55	Artesanato da palha da piaçava (Mata de São João)	07/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
56	Coopmarc- Cooperativa de matérias Recicláveis de Camaçari	25/10/2025	PLANO DE AÇÃO
57	Associação Arte Palmares (Simões Filho)	10/10/2025	MELHORIA DO PRODUTO
58	Ateliê Brito Decore (Arebempe)	10/10/2025	MELHORIA DO PRODUTO
59	CAELF – cooperativa de catadores de agentes ecológicos de Lauro de Freitas	25/10/2025	MELHORIA DO PRODUTO
60	Macramê de Mainha (Arembepe)	10/12/2025	MELHORIA DO PRODUTO
61	Artesanato da palha da piaçava (Mata de São João)	10/12/2025	MELHORIA DO PRODUTO
62	Coopmarc- Cooperativa de matérias Recicláveis de Camaçari	14/01/2026	MELHORIA DO PRODUTO
63	Associação Arte Palmares (Simões Filho)	19/11/2025	MELHORIA DO PRODUTO
64	Ateliê Brito Decore (Arebempe)	10/11/2025	MELHORIA DO PRODUTO
65	Saboaria da Dinha	07/11/2025	MELHORIA DO PRODUTO
66	Sítio Diamantina	10/12/2025	MELHORIA DO PRODUTO

67	CAELF – cooperativa de catadores de agentes ecológicos de Lauro de Freitas	10/12/2025	MELHORIA DO PRODUTO
68	Macramê de Mainha (Arembepe)	07/10/2025	MELHORIA DO PRODUTO
69	Artesanato da palha da piaçava (Mata de São João)	10/12/2025	MELHORIA DO PRODUTO
70	Coopmarc- Cooperativa de matérias Recicláveis de Camaçari	10/12/2025	MELHORIA DO PRODUTO
71	Associação Arte Palmares (Simões Filho)	14/01/2026	MUDANÇA DA MARCA
72	Saboaria da Dinha	19/11/2025	PLANO DE AÇÃO
73	Sítio Diamantina	10/11/2025	PLANO DE AÇÃO
74	Lira Artes	07/11/2025	MELHORIA DO PRODUTO
75	Fenis Ateliê	25/10/2025	MELHORIA DO PRODUTO
76	Crochê de Mamis	10/10/2025	PLANO DE AÇÃO
77	Sítio Aruá	10/10/2025	PLANO DE AÇÃO
78	Sítio Agro Triunfante	25/10/2025	PLANO DE AÇÃO
79	Cocadeiras de Cordoaria	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO
80	Sítio dos Gomes - Cordoaria	10/12/2025	MELHORIA NA PINTURA
81	Delícias de Laranjeiras	14/01/2026	PLANO DE AÇÃO
82	Puro Sabor	19/11/2025	PLANO DE AÇÃO
83	Sítio Gomes – Monte Gordo	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO
84	Agrocancelas	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
85	SOLANGE ARTE EM PANO	14/01/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
85	SNAY ARTESANATO	19/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
86	MACHATARIA DA MAMA	10/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
87	TRÊS PRINCIPES	07/11/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
88	LUCY LAÇOS	25/10/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
90	ATELIÊ MÃE E FILHA	10/10/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
91	ARTES EM PINO	10/10/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
92	SITIO GOMES	25/10/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
93	RAI COSTURA CRIATIVA	10/12/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
94	Fenis Ateliê	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
95	ARTESANATO DAS IRMAS	14/01/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
96	TRILHA DAS AGUAS	19/11/2025	ATUAL. PLANO DE AÇÃO

Associação AALF



A meta foi cumprida

CF 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1 - CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia

voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor.

Informa que no total, 64 empreendimentos receberam atendimento, cumprindo 100% da meta trimestral. Destacando-se a comercialização no Empório de Economia Solidária localizado no Parque Shopping.

⁴³	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	AALE	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
2	AFAM	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
3	ARIANA ARTE E PANO	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
4	ART DA JACK	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
5	ARTE CHIES ATELIER (ARILSON)	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
6	ARTE EM GAMELAS	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
7	ARTES MALHA	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
8	ARTESANATO DAS IRMÃS	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
9	ATELIE CROCHE	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
10	ATELIE DA LU	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
11	ATELIE ENTRE NÓS	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
12	ATELIÊ JÔ SANTANA	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
13	ATELIE PRETTACHIC	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
14	ATELIE TELMA LASMAR	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
15	BELLA MESA DECOR	18/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
16	BRITO DECORE	20/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
17	CAFÉ DIAMANTE DA SERRA	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
18	CAPPUCINO DELIZIA	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
19	CAROLINA MEDEIROS ATELIÊ	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
20	CÉU ARTES	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
21	COLÓ ARTESANATO	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
22	CRIS ARTESANATO	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
23	DÉA MONTEIRO CERÂMICA	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
24	DELÍCIAS DE MINAS	10/10/2025	Alimentação	Loja CESOL
25	DEMIPRAMIM	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
26	D'LUARTE EM PANOS	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
27	ELEN ATELIER DE COSTURA	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
28	EU TENHO ARTES	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
29	FEITO A MÃO - COSTURA CRIATIVA	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL

Ati
Ace

30	FORMIGUEIRO DAS ARTES	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
31	FUXICOS E AMORES	18/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
32	GIART'S	20/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
33	GIL MODA PET	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
34	GIL SOUZA CRIATIVA	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
35	GINA CROCHÊ	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
36	HELLEN VARIEDADES	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
37	JEU ARTES CROCHÊ	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
38	LAÇOS MARMELO	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
39	LÁGRIMAS DO MAR	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
40	MAE E FILHA ATELIE	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
41	MARIA CASTANHA	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
42	MIMOS MARIANAS	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
43	MIRA ARTES	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
44	MUKACHIPS	10/08/2025	Alimentação	Loja CESOL
45	O TAMBURETE	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
46	OS ARGONAUTAS	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
47	PAIXÃO E SUA ARTE	18/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
48	PAUDARCO TRABALHOS EM MADEIRA	20/08/2025	Artesanato	Loja CESOL

49	PEQUENA SEREIA	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
50	PETETEKLA LAÇOS	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
51	PIPOKETS	14/09/2025	Alimentação	Loja CESOL
52	Q.BUNITA SABOARIA	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
53	REINA BIJUTERIA	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
54	ROSANGELA CROCHE	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
55	ROSE ARTS	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
56	SULY CROCHE	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
57	TERÇO DA TITA	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
58	TITILA PAPELARIA	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
59	TRILHA DAS AGUAS	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
60	TUDO A.V. ARTES	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
61	VERDE TERRA	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
62	VOVÓ RENI	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
63	YADA COSMÉTICOS ARTESANAIS	18/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
64	SULAMITA	18/08/2025	Artesanato	Loja CESOL

Empório da economia Solidária – Parque Shopping Lauro de Freitas



A meta foi cumprida

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

O aprimoramento contínuo de produtos e serviços constitui um elemento essencial na economia solidária. No período analisado, a meta não foi cumprida, foram validados 14 empreendimentos.

2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

A Organização enviou o Plano de Marketing em anexo.

A meta foi cumprida

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

As redes sociais se tornam uma ferramenta potente para promover o trabalho valioso do Cesol na construção da sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária. A Contratada referiu que alcançou a meta em 100% servindo de instrumento para divulgação e marketing.

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	28/10/25	https://www.instagram.com/p/DBuGZocJJ6p/
2	06/11/2025	https://www.instagram.com/p/DDaZsKRJ-jo/
3	07/11/2025	https://www.instagram.com/p/DD0Y55WpN6s/
4	11/11/2025	https://www.instagram.com/p/DEftm2cJM V/
5	15/11/2025	https://www.instagram.com/p/DEyA_94Pjuy
6	23/11/2025	https://www.instagram.com/reel/DRZ3oJbjbA6/?igsh=MWcwmdmR3OXEzMDQzdw==



A meta foi cumprida

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

O CESOL informa que a equipe apoiou os empreendimentos assessorados na criação das suas respectivas redes, incluindo o início da construção de um planejamento inicial, de suporte para gestão de redes. Salienta que os empreendimentos que já contavam com redes sociais, a equipe atuou no diagnóstico e orientações com o objetivo de apoiar na melhoria da qualidade, no caso dos empreendimentos.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Ateliê Egodoy / rede social apoiada	13/01	@atelie_egodoy
2	Sítio dos Gomes / rede social apoiada	13/01	@sitiiodosgomes
3	Licor da Lai / rede social apoiada	13/01	@licordalai
4	Sítio Aruá/ rede social apoiada	13/01	@sítőarua
5	Cozinha Puro Sabor / rede social apoiada	13/01	@purosabor.ssp
6	Sítio Diamantina/ rede social apoiada	13/01	@sítio.diamantina
7	Saboaria Verde Terra / rede social apoiada	13/01	@verdeterra_saboaria
8	Beijuzeiras de Cordoaria / rede social apoiada	13/01	@beijuzeirasdecordoaria
9	Rai's Crochê/ rede social apoiada	13/01	@raiscroche
10	Sítio Agro/ rede social apoiada	13/01	@agrotriunfante
11	Crochê da Vera/ rede social apoiada	13/01	@crochedavera_21
12	Mãe e Filha Ateliê / rede social apoiada	13/01	@mae.efilhaatelie
13	Aquilombar/ rede social apoiada	14/01	@aquilombar.capoeira_ofc
14	Samba de Cabloco/ rede social apoiada	14/01	@samba.decaboclo
15	Filhos de Oyo/ rede social apoiada	14/01	@sambachula
16	Beiju da Jaci/ rede social apoiada	14/01	@Beijuzeira_jaciara
17	Agrocancelas/ rede social apoiada	14/01	@agrocancelas
18	Sítio Gomes/ rede social apoiada	14/01	@sítioGomes
19	GIL Souza/ rede social apoiada	14/01	@gilsouza.criativa
20	Lethy Ateliê/ rede social apoiada	14/01	@lethyatiele
21	COOPCAB/ rede social apoiada	14/01	@Coopcababelha
22	Rdecam/ rede social apoiada	14/01	@redcamoficial
23	Naiara Biscuits/ rede social apoiada	14/01	@naiarabiscuits
24	Aldeia Tupinambá Abrantes/ rede social apoiada	14/01	@aldeiaTupinambá
25	Filhos da terra/ rede social apoiada	14/01	@filhos da terra

Ative
Acesse

26	Marleide Gonçalves / rede social apoiada	14/01	@artesleide
27	Chine e chic / rede social apoiada	14/01	@chine_chic
28	Coletivo mulheres de areia / rede social apoiada	14/01	@mulheresdeareia
29	Mulheres do Junco / rede social apoiada	14/01	@mulheresdejunco
30	Arte da Jack / rede social apoiada	14/01	@artedajackpersonalizados
31	Bolsas e carteiras utilitários / rede social apoiada	14/01	@bolsas_carteiras_utilitarios
32	Sandra artes / rede social apoiada	14/01	@sandrasouzaartesa

A meta foi cumprida

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas.

O CESOL Metropolitano II participou do Festival de Economia Solidária que aconteceu em Itabuna, mostrou-se uma importante iniciativa para o desenvolvimento social e econômico da região. O evento contribuiu para a valorização do trabalho coletivo e para a construção de alternativas econômicas mais justas e sustentáveis.



A meta foi cumprida

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

O objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol. Trata-se de um indicador que a equipe do Cesol precisará trimestralmente registrar os dados nos Relatórios, inclusive, a medida dialoga com o Estudo de Viabilidade Econômica e com o Plano de Ação, pois, são instrumentos de gestão e orientadores de tomada de decisão, assim com a necessidade de manter atualizada as informações sobre os empreendimentos de economia solidária atendidos pelos CESOL.

A Contratada informou o demonstrativo financeiro das vendas, conforme imagem abaixo

RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL
TANIA REGINA NASCIMENTO	R\$ 77,00
NILZETE MOTTA ANDRADE	R\$ 35,00
MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES PROTAZIO	R\$ 46,16
JACQUELINE KATIA HONORATO DE SOUZA	R\$ 53,85
CATIUSCIA BARRETO CHIES	R\$ 881,62
ANA MARIA LIMA PINTO	R\$ 229,02
FLAVIA COSTA	R\$ 120,01
APARECIDA FIGUEIREDO PEREIRA	R\$ 45,00
ELIZABETH REIS	R\$ 180,01
ANA LÚCIA VALADARES	R\$ 30,00
AMANDA SANTOS CONCEICAO	R\$ 135,01
JOSELICE SANTANA DE LIMA	R\$ 310,41
ANA CLAUDIA PERERIA ALMEIDA	R\$ 135,40
TELMA LASMAR	R\$ 20,23
MARCIA SIMÕES	R\$ 265,02
MARINEIRE BRITO / MANOELA BRITO	R\$ 162,32
RICARDO HORTELIO	R\$ 26,08
KÁTIA BARROS	R\$ 57,24
CAROLINA MEDEIROS	R\$ 53,85
SEBASTIÃO BORGES ARRUDA	R\$ 280,02
MARIA CLAUDIANA DA ANUNCIAÇÃO AQUINO	R\$ 45,38
CRISTINA BARROS	R\$ 597,74
ANDRÉA DOS SANTOS MONTEIRO	R\$ 207,01
WISLON ANDRADE	R\$ 48,46

MILENA CARVALHO	R\$ 159,24
LUANE RODOPIANO LIMA RODRIGUES	R\$ 180,00
ELENITA COUTO SOUZA	R\$ 43,08
JEFERSON SILVA DOS SANTOS	R\$ 210,01
JUCILÉIA VIEIRA MEIRELES	R\$ 70,00
CLAUDIA MOURA DE ARAUJO	R\$ 390,01
SULAMITA SILVA	R\$ 19,23
GILENE BARRETO CHIES	R\$ 244,02
GILVALDA FRANÇA BAHIA	R\$ 50,00
JILENILDES SOUZA	R\$ 25,00
REGINA SANTANA	R\$ 180,00
MARIA HELENICE F DA SILVA	R\$ 113,62
JEANE PENELUC	R\$ 30,00
MAYARA OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 106,00
HAYDEE SANTOS FERNANDES	R\$ 60,00
MARCIA OLIVEIRA LIMA	R\$ 1.457,13
JEANE BAHIA GOMES GONÇALVES	R\$ 116,47

CREDINILZA ALVES SANTOS (KLEIDE)	R\$	35,00
MIRALVA DA PAZ BARBOSA	R\$	15,38
ANE RODRIGUES OLIVEIRA	R\$	13,84
LILIAN FERNANDA GUEDES PRAZERES	R\$	637,90
ANA LUCIA	R\$	2.569,05
TELMA PAIXÃO SANTOS	R\$	90,00
JOSÉ RAIMUNDO LOPES	R\$	111,54
EVA PATRÍCIA BANDEIRA	R\$	422,65
DULCINEIDE G FERREIRA	R\$	1.605,14
NUBIA LEÃO DOS SANTOS	R\$	138,47
JADE SAMPAIO DE CAMPOS	R\$	92,00
SUSANA REGINA PATROCÍNIO DE OLIVEIRA MAIA	R\$	184,01
Ana Clara	R\$	126,93
ROSANGELA DE AMORIM CERQUEIRA FERREIRA	R\$	35,00
SUELY DE JESUS SANTOS	R\$	160,00
ELENITA ROCHA LUDWIG	R\$	1.005,55
PRISCILA PEIXOTO	R\$	30,77
ANA PAULA DO NASCIMENTO PASSOS	R\$	345,35
ANA CRISTINA ROCHA DE QUEIROZ	R\$	62,00
Ana Lucia	R\$	34,61
RENILDES ARAUJO PAZ	R\$	50,00
NIDE BASTOS	R\$	50,00
COOPER SABOR	R\$	512,66
DELICIAS DO CABOTO	R\$	66,15

FORTUNA;MIMOS DA MATA;MOLHOS DO NEI;SABORES DA LENA;SIMPLICIDADE	R\$	1.035,17
CAFÉ	R\$	99,62
LATICINIO DA CABRA	R\$	175,16
UMBUCURI;IMBUIRA	R\$	142,01
LICURIZEIRO	R\$	183,09
DOCE SERTÃO;CAFÉ DA NORI;CAFÉ SANTA CRUZ	R\$	339,88
PALMITO	R\$	27,54
BURICÃ	R\$	40,39
TANIA REGINA NASCIMENTO	R\$	363,49
SIMONE BORDIGNON	R\$	100,01
PIX DO FILHO (ANTONIO CARLOS)	R\$	358,80
MARCIA CRISTINA GUIMARÃES PROTAZIO	R\$	183,09
ARILSON FABIANO SANTOS BOTELHO	R\$	480,81
JERSSICA BASTOS DE JESUS	R\$	273,09
JACQUELINE HONORATO	R\$	107,69
FLAVIA ARAUJO COSTA	R\$	429,84
ANA LUCIA VALADARES	R\$	162,32
APARECIDA FIGUEIREDO	R\$	138,59

NILZETE MOTTA ANDRADE	R\$	55,00
NANCY OLIVEIRA DE CASTRO	R\$	136,30
ANA CARLA MATOS DE JESUS	R\$	146,17
LEANDRO PINHEIRO SILVA	R\$	47,75
Wislon Andrade da Silva	R\$	265,00
AMANDA SANTOS CONCEIÇÃO	R\$	120,00
JOSELICE SANTANA	R\$	1.565,02
ANA CRISTINA ROCHA	R\$	100,01
MARCIA JUCAINA GRAMACHO SIMOES	R\$	213,10
MANOELA DE BRITO SILVA	R\$	142,71
CAROLINA TAVARES	R\$	257,72
SEBASTIÃO BORGES DE ARRUDA	R\$	416,19
MARA RUBIA	R\$	94,00
MARIA CRISTINA ALMEIDA	R\$	997,78
EDVANI	R\$	53,85
MARIA PATRICIA	R\$	180,02
MARIA CLAUDINA DA ANUCIAÇÃO	R\$	12,60
UIARACI	R\$	100,01
LUANE RODOPIANO	R\$	488,11
MILENA CARVALHO	R\$	207,01
ANDREA MONTEIRO	R\$	1.681,54
DEISE AOCIOLLY	R\$	185,02
CRISLAINE DOS SANTOS CERQUEIRA	R\$	890,02
LEONICE SALES	R\$	92,72

SULAMITA	R\$	139,24
JEANE DA CONCEIÇÃO PENELUC	R\$	161,55
GILENE BARRETO CHIES	R\$	1.278,02
GIVALDA FRANÇA BAHIA	R\$	490,00
JILENILDES DOS ANJOS	R\$	815,50
MARIA HELENICE FRANCISCA DA SILVA	R\$	1.413,20
Jeferson silva dos Santos	R\$	360,25
HAYDE SANTOS FERNANDES	R\$	1.506,23
Gilmária da Costa Ferreira	R\$	3,00
MARCIA LOPES	R\$	265,56
MARCIA OLIVEIRA	R\$	2.369,80
JEANE BAHIA GOMES GONÇALVES	R\$	480,52
MARIALBA	R\$	686,98
CREDNILZA	R\$	260,01
ANE RODRIGUES OLIVEIRA	R\$	111,55
IONICE DE JESUS	R\$	162,32
ANAILZA DE ARAUJO	R\$	191,89
LILIAN FERNANDA GUEDES PRAZERES	R\$	138,08

OLGA CRISTINA CARDOSO BATISTA	R\$	169,63
RAIMUNDO LOPES	R\$	432,69
DULCILENE	R\$	41,54
EVA PATRICIA	R\$	50,00
CARINE PRISCILA	R\$	60,01
JADE SAMPAIO DE CAMPOS	R\$	45,00
SUSANA REGINA PATROCINIO DE OLIVEIRA MAIA	R\$	56,66
ROSANGELA AMORIM CERQUEIRA PEREIRA	R\$	140,01
ROSANGELA BARBOSA DA HORA GONZAGA	R\$	111,51
ROSEANE ALVES DE OLIVEIRA	R\$	26,93
GEISA GOMES DE SANTANA	R\$	150,00
ANA LUCIA	R\$	1.346,25
SUELY DE JESUS SANTOS	R\$	900,41
TELMA LASMAR DE PAIVA TRANIN	R\$	76,16
PRISCILA MICHELLE DE LIMA	R\$	40,00
TELMA PAIXÃO	R\$	110,01
ELENITA ROCHA	R\$	618,77
ANA PAULA DO NASCIMENTO	R\$	140,01
MARIA APARECIDA FARIAS SANCHES	R\$	111,51
VIVIANE BRASILEIRO	R\$	26,93
RENILDES PAZ	R\$	150,00
AGENILDE BASTOS REIS	R\$	346,19
FERNANDA LOREIRO	R\$	900,41
IZADORA CHAGAS	R\$	68,01

R\$ 45.930,23



CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

A Contratada não inseriu empreendimentos no mercado institucional/compras públicas

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

A Contratada apresentou a lista dos empreendimentos comercializando com apoio do Cesol, a saber:

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	O tamburet	Loja Cesol
2	Cris	Loja Cesol
3	Giartes	Loja Cesol
4	Cica	Loja Cesol
5	Dea	Loja Cesol
6	Trilha das aguas	Loja Cesol
7	Um rabisco atoa	Loja Cesol
8	Ariana	Loja Cesol
9	Barbara Vivas	Loja Cesol
10	Qbunita	Loja Cesol
11	Ana Carla	Loja Cesol
12	Yada	Loja Cesol
13	ceu artes	Loja Cesol
14	Helen Bolsas	Loja Cesol
15	Lua	Loja Cesol
16	Mae e Filha	Loja Cesol
17	Croche da Mame	Loja Cesol
18	Arilson arts	Loja Cesol
19	Terços da Tita	Loja Cesol
20	Marianas	Loja Cesol
21	Carol Croche	Loja Cesol
22	Linha e agulha	Loja Cesol
22	Linha e agulha	Loja Cesol
23	Ana Pinto	Loja Cesol
24	Mara rubia	Loja Cesol
25	Bela Mesa decor	Loja Cesol
26	Jo Santana	Loja Cesol
27	Atelie da Lu	Loja Cesol
28	Arte Malha	Loja Cesol
29	Vovo Rene	Loja Cesol
30	Viviane Brasileiro	Loja Cesol
31	Viviane Costura Criativa	Loja Cesol
32	Aalf	Loja Cesol

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção

adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Houve ampliação da rede com a entrada de novos membros e a criação de um grupo voltado à agricultura familiar, promovendo mais integração entre os produtores. Os termos de adesão também foram encaminhados à SETRE, garantindo organização e transparência no processo.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	A Carlos arte	Antonio Carlos	Utensílios e peças decorativas em coco e madeira
2	Belos Arranjos	Selma Café	Arranjos de vinhos personalizados
3	By Laura Mariá	Tatiane Ferreira	Artesanato inspirado
4	J.polly moda& artesanato	Mariete passos	Rompas de tecido c/ bolsa e bijuterias
5	Croche da mamis	Edvani de oliveira	Clock tapetes e plaquetas bolsas etc
6	Gil Souza Criativa	Jilenildes dos Anjos	Produtos de copa decorados e bordados, malta organizadora, acessórios
7	Associação Tupã Suriazala	Lucimaria Borges	Velas, sabonetes, escovas de dentes, cosméticos, moda praia, jóias de cristal
8	Artesanato das imãs	Aparecida Pereira	Artesanatos e bordados para decoração, bacia para o coco
9	Macramê - Antônia Pontes	Antônia Pontes	Peças em Macramê e para o de prato Patchwork.
10	Naiara Biscuit	Naiara Cristiane	Biscuit e biscoitos de pão
11	Ateliê Telma Lasmar	Telma Lasmar	Coberturas, coberturas almofadas, coberturas copos, produtos de copa, batom, produtos em clock bordado, e acessórios.
12	Guellacos e acessórios	Agrinalda Alves	Acessórios inspirados e jóias em clock
13	Atelier sonho meu	Geisa Gomes	Amigalme é personalizado
14	Ateliê ChineChic	Rosangela Galvão	Bolsas mochilas acessórios e artigos
15	Big's Criações e Artes	Ana Selma	Costura Criativa
16	Lethy atelie	Leticia silva	Bolsas em clock
17	Luciana variedades e licor d'bom	Luciana Gonçalves	Produtos artesanais licorés, pimenta para decoração óleo de coco
18	Pathekita Artesanato	Patrícia Góes	Bordados de Pano, Biquinhos de Pano, Ecob
19	Moda Crochê	Joelma Gomes	Clock em geral, jóias etc...
20	CapbCris	Maria Cristina Melo	Bolsas, canteiras, canteiras, etc da palka da piaçava
21	Mãe e Filha	Marcia	Clock em geral, jóias etc...
22	Ateliê EGodoy	Eliane Maria Ramos	Margaridas, colares, acessórios em pontoilkismo
23	Atelier da Tulipa	Aretusa Dias	Acessórios em Clock
24	Rosas do deserto	Aparecida Maria	Plantas

25	COSTURA Criativa	Leonice Sales	Bolsas, *ccsscaic, mockilas, pockctc, tapctcs almoradas cm pctcko *k so *plast c etc
26	Roi *a bij *tcfia	S *sa *a Regi *a Maia	Bij *tcfia
27	Atclie Aftcs de fia Rita	Rita Ass * *mo	Peças decofat i :as cm mdr c madcia.
28	By Laura Mariá	Tatiane Ferreira Carneiro Silva	Aftcsa *ato i *ra *til
29	J.polly moda& artesanato	Mariete passos de Jesus	Ro *pas de tecido cf * bolsa c bij *f *is
30	Croche da mamis	Edvani de oliveira silva	Clock tapctcs so *plaf bolsas etc
31	Alecrim	Olga Batista	Bij *tcfia aftcsa *al, Bij *tcfia cm macaml gcsso, lcsi *a c bisc *it.
32	Catic *c Sil:a	Caty Blow *ics	Blow *ic Go *mct
34	Agro Triunfante	Creuza Maria de Jesus	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
35	Agrocancelas	Sineide Cruz dos Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
36	AMAC	Lourdes Pereira dos Anjos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
37	Arte Natural Camaçari	Elisabete Cerqueira da Costa Silva	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
38	Assentamento Nova Panema	Marli Barbosa da Silva	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
39	Associação ilê Axé Oyá	Nilson Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
40	Coagropassê	Sueli Silva Santos dos Souza	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
41	Coopecab	Helen Margaret Caughley	Mel de abelha
42	Coopercentral	Hilberto Souza dos Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
43	Coopermont	Edinaldo Cristóvão Alves	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
44	Fazenda Thalita	Luiz Henrique Almeida de Matos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
45	Kadosha	Katia Flávia Santa Rosa Souza	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
46	Rosa do Deserto	Maria Aparecida	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
47	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candeias	Teobalda Socorro dos Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
48	Sítio da Vovó	Raimundo dos Santos Miranda	Doces e salgados
49	Sítio Diamantina	Thais Conceição dos Santos	71- 99257-4589
50	Sítio Gomes	Igor Almeida Maia	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
51	Sítio Pedacinho do Céu	Durval Lima de Santana	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
52	Sítio Tupirá	Silvana Rita Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
53	instituto das chicas	Tatiane Ferreira Carneiro71999949733	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
54	Casa do Oleiro	Vania de Souza neves	Bebids Artesanais
55	Cocadeiras de Cordoaria	Ana Claudia dos Reis Matos	Cocadas
56	Puro Sabor	Maria Angela Gomes de Jesus	Broas e biscoitos
57	Pipokets	Nubia Leao dos Santos	Pipocas gourmet
58	Seu Moço Brigadeiro	Geisa Figueredo	Brigadeiros
59	Delicias de Caboto	Lilian Ferreira Brito de Jesus	Bolos, broas e biscoitos
60	Muka Chips	Ane Rodrigues Oliveira	Chips de bananas
61	Anjo Fashion	Martalice Moreira dos Santos	Bebidas Artesanais
62	Beijuzeiras de Cordoaria	Jaciara dos Santos Santana	Beijus
63	Biscoito Dona Jacira	Safira Mendes Santos	Biscoito
64	Delicias de Laranjeiras	Marinês dos Santos da Silva	Bolos e salgados

Ati
Ace

A meta foi cumprida

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Esse componente não se aplica ao trimestre

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O Fundo Rotativo Solidário constitui uma importante estratégia de apoio aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) atendidos pelo CESOL Metropolitano II, contribuindo diretamente para o fortalecimento das atividades produtivas e ampliação das condições de comercialização.

Até o momento, foram beneficiados empreendimentos dos municípios de Candeias, Madre de Deus, Camaçari e Lauro de Freitas, com repasses que variaram entre R\$ 1.000,00 e R\$ 3.000,00, conforme as demandas identificadas no acompanhamento técnico.

Os recursos foram aplicados, principalmente, na compra de insumos e equipamentos essenciais, como fogão industrial e utensílios de produção, possibilitando melhorias na qualidade dos produtos, aumento da capacidade produtiva e maior organização dos processos de trabalho.

Dessa forma, o Fundo Rotativo Solidário se consolida como uma ferramenta essencial para a permanência e crescimento dos empreendimentos no mercado, contribuindo de forma concreta para o fortalecimento da economia solidária no território.

A Meta foi Cumprida.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias.

Relata que com a abertura do Empório de Lauro de Freitas, o Centro conta com 84 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) que têm seus produtos comercializados de forma contínua e estruturados.

A meta foi cumprida parcialmente.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

A formação aconteceu no Sítio dos Gomes, no Quilombo de Cordoaria, com apoio do CESOL e dos empreendimentos solidários. O objetivo foi ensinar a comunidade sobre a importância de consumir de forma consciente, respeitando o meio ambiente e valorizando a produção local.

A formação ajudou a aumentar o conhecimento da comunidade, fortalecer os empreendimentos locais e incentivar práticas mais sustentáveis.

Mestre Dadu realizou uma importante explanação sobre a agricultura limpa desenvolvida no Sítio dos Gomes, dentro do Quilombo de Cordoaria.



Filha do mestre Dadu odara falando da importância de mora no Quilombo de cordoaria.



LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
SITIO DOS GOMES	25	2 h	Consumo consciente	10/02/25

A meta foi cumprida

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a lista com informações de 80 empreendimentos que constitui sua carteira ativa através do CAD Cidadão.

De acordo com a Contratada, a iniciativa reforça o compromisso do CESOL Metropolitano II com a transparência, organização e eficiência na gestão da economia solidária, garantindo que cada negócio receba o suporte ideal para seu crescimento e desenvolvimento sustentável.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Rosas Do Deserto	Maria Aparecida
2	Cocadeiras De Cordoaria	Jaciara
3	Sítio Dos Gomes - Cordoaria	Odara
4	Instituto Chicas	Tatiana
5	Pau D'Arco	José Raimundo
6	Sítio Gomes – Monte Gordo	Ana Claudia
7	DLua Arte Pano	Luane
8	Bejuzeiras De Cordoaria	Jaciara
9	Lindy Artes	Lidinalva
10	Silvia Russo	Silvia
11	Luciana Variedades	Luciana
12	Egodoy	Eliane
13	Jacupema	Emanuele
14	Aromy	Francirene
15	Terço Da Tita	Elenita
16	Silvia Russo	Silvia Russo
17	Alecrim	Olga
18	Sabores da lunah	Selma
19	Sonia Cayros arte	Sonia
20	Ahisma	Erika
21	Lara Laços	Lucimaria
22	Guel Laços	Agrinalda
23	Naiara Biscuit	Naiara
24	Pipokets	Nubia
25	Cores Do Sol	Giulia maria
26	Cri Art	Marluce

27	Anjo Fasion	Fasion
28	Cervo Branco	Brenda
29	Daylis Ateliê	Daiane
30	Peck Crochê	Fabiane
31	Bizourinha artes	Bianca
32	Edy crochê	Edinaildes
33	Josy Crochê	Josy
34	Assentamento Nova Panema	Marli Barbosa da Silva
35	Associação ilê Axé Oyá	Nilson Santos
36	Coagropassé	Sueli Silva Santos dos Souza
37	Coopocab	Helen Margaret Caughley
38	Coopercentral	Hilberto Souza dos Santos
39	Coopermont	Edinaldo Cristóvão Alves
40	ATELIÊ WM	Welligton Prata
41	Kadosha	Katia Flávia Santa Rosa Souza
42	Rosa do Deserto	Maria Aparecida
43	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candeias	Teobalda Socorro dos Santos
44	Sítio da Vovó	Raimundo dos Santos Miranda
45	Sítio Diamantina	Thais Conceição dos Santos
46	Sítio Gomes	Igor Almeida Maia
47	Sítio Pedacinho do Céu	Durval Lima de Santana
48	Sítio Tupirá	Silvana Rita Santos
49		Tatiane Ferreira

	instituto das chicas	Carneiro71999949733
50	Casa do Oleiro	Vania de Souza neves
51	Cocadeiras de Cordoaria	Ana Claudia dos Reis Matos
52	Puro Sabor	Maria Angela Gomes de Jesus
53	Pipokets	Nubia Leao dos Santos
54	Seu Moço Brigadeiro	Geisa Figueredo
55	Delicias de Caboto	Lilian Ferreira Brito de Jesus
56	Muka Chips	Ane Rodrigues Oliveira
57	Anjo Fashion	Martalice Moreira dos Santos
58	Beijuzeiras de Cordoaria	Jaciara dos Santos Santana
59	Biscoito Dona Jacira	Safira Mendes Santos
60	Delicias de Laranjeiras	Marinês dos Santos da Silva
61	Assentamento Nova Panema	Marli Barbosa da Silva
62	Associação ilê Axé Oyá	Nilson Santos

63	Coagropassé	Sueli Silva Santos dos Souza
64	Qbunita	Jade Sampaio
65	Caly Brownes Gourmet	Catime Anattia Atauiç de Sta
66	Tia Lu Bisso	Calene Santos Tavares
67	Centito de Artesanato Praia do Forte	Claudeineia Rodrigues
68	Pão de facem	Claudia Kuach de Santana
69	Eilhas de Ogurts	Claudina Soura
70	Coopermont	Claudio Brandão de Conceição
71	Sítio Vovo Manort	Cloide Barbara do Prado
72	AMAC	Cleide Michele Boroës
73	Arte Natura Camac	Concalção Maria Dos Santos
74	Sítio Agestriufante	Maria di santos
75	CS	Cristiane Mres da Conceição
76	UOSC	Cristiane do Camm
77	Coelf	Cristina Pereira da Silva
78	IN	Dana Araujo Santos
79	Sític Pedacinho do Deù	De Almeida de Saritana
80	Grupo Ser Elins A	De Almeida de Saritana

A meta foi cumprida

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

O objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

O Centro Público informa que realizou atualização completa de cadastro através do sistema CAD Cidadão com dados precisos. Refere que esse processo aprimora o planejamento estratégico e oferece suporte mais eficiente e personalizado.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Qbunita	Adalton Marques de Jetus	1	1	0
2	Grime Magia da Arta	Addoina Coelho de Luonna	1	1	0
3	RED Cam	Cassio Gustavo do Carmo Silva	2	0	2
4	JUGSC	Addison Sena Penta	1	0	1
5	Compecab	Adimir Texera Iorges	2	0	2
6	Caty Browniems Gourm	Adende Dantas da Costa Ar	1	1	0
7	Arré Empadias	Adriarut Connectio Santiago	1	1	0
8	Marisquera de Barra du Jasuipe	Adriana da Silva Freitas	3	1	2
9	Puro Sabor	Aaruna dos Santos da Patcho	3	3	0
10	Cemaire	Adriano	1	0	1
11	Delicia e Cabot	Não especificado	1	1	0
12	Arte Chris	Agatha Chiesa	2	2	0
13	Guell Lacon	Agrinalda Alves de Souza	2	1	1
14	Mic&Mac Artes	Juana Santos Machad	3	2	1
15	Marina Artmurato	Bitlon Santos Brandão	2	1	1
16	Tip	Alanderson Sales	1	0	1
17	Samba de Caboclo	Alberto Albetino Souss Filho	1	0	1
18	Angelim Artes Cerditica	Alberto Angelim Gomes de Lima	2	0	2
19	Coopecal	Alberto Lopes Guambo	1	0	1
20	Coopergenera	Alessandra Coela dos Santos	1	1	0
21	Lacus da Nil	Alexandio Ofvtica de Jesus	1	0	1

22	Yellow Chips	Alice Souza Rodriques de Araujo	3	2	1
23	Alafumbi	Alice Conceição Due Santos	2	1	1
24	Coomzapasse	Allzo Bo	1	0	1
25	Arte en movimen pafun	Altenir de Souza de Brilo	1	1	0
26	Eurus	Amanda Suntos Conomiche	1	1	0

27	Tanus Arts&Mimed	Ananthy Thacises Santos Choicniru	1	1	0
28	Aon Adeurain Rauces do Quilombo	Ana Camima de Souza	1	1	0
29	Ass. Rais Qulemto Pitanga dos Patners	Ana Carolina de Souza	1	1	0
30	Cocadeira de Cordooria	Ana Claudia dor Reis Matos	2	2	0
31	Artes	Ana Cristina Pereira Vieira	1	1	0
32	Coopermion	Ana Lucia da Silva	1	1	0
33	Sitio Gomes	Ana Lucia Vieira Gomes	3	1	2
34	Eamiqueiro das Arte	Ana Maria Oliveira Menezes	2	2	0
35	Enta Mera Decor	Ana Mana Passos Gramacho	1	1	0
36	Flores da Mare	Ana Maca Rangel Falco	4	3	1
37	Ass Artesanati Razes do Qua	Não especificado	3	1	2
38	Artesãs de Wiza	Ana Paula do Nascimento Parson	1	1	0
39	Cama dam Actes	Ana Paula do Nascimento Par	1	1	0
40	Coopocab-Artesis	Ana Pauta Nuries Melo	2	1	1
41	Cocodoma de Morte Grando	Souza Sanine	2	1	1
42	in Nature	Anada Hell O Santana	3	1	2
43	ALV Artes	Aroine Sm	1	1	0
44	De Mont	Andréa dom Santos Mortera	1	1	0
45	Euni	Andressa Santos Conceição	1	1	0
46	Eiban de Omam	Não especificado	1	1	0
47	Coocecati	Anita dos Saritas	3	1	2
48	Sto Topra	Não especificado	1	1	0
49	Alede Talma Lamar	Antonio	1	0	1
50	Cocoberra de Monte Gordo	Antonio de Olly Sales	1	0	1

51	Kadosha	Antunio Roque Nunes de Souza	1	0	1
52	Margarita Arte	Audinate Pria de S	2	1	1
53	Colequintus Abdit	Arie Santos	1	0	1
54	Divina Gourmet	Auta Angélica Bomfim Figurinedn	1	1	0
55	Biomantic Coumeficos	Bartana Janana Bestema Nunenmaia	1	1	0
56	Hellen Vanedades	Beatriz Rocha	2	2	0

57	Coccermunt	Bendita Mandato de Immun	5	3	2
58	Grupe Alegim	Bianca Bartista Nascimento	3	3	0
59	Abube Cramédicos	Bruna Fernandes Gomen Stanyimihied	1	1	0
60	Artes da Mil	Camila Britu Tedoue Alves	2	2	0
61	Artesanato Mineral	Carla santana bezna	1	1	0
62	FumoDe Amores	Carolina Freire de Carvalher Munford Ribeas	1	1	0
63	Aes. Comunitária Plural da Fiat Laranikas	Catiele da Padio	2	1	1
64	Caly Brownes Gourmet	Catime Anattia Atauiç de Sta	1	1	0
65	Tia Lu Bisso	Calene Santos Tavares	1	1	0
66	Centito de Artesanato Praia do Forte	Claudeineia Rodrigues	1	1	0
67	Pão de facem	Claudia Kuach de Santana	2	1	1
68	Ellhas de Ogurts	Claudina Soura	1	1	0
69	Coopermont	Claudio Brandão de Conceição	3	1	2
70	Sitio Vovo Manort	Cloide Barbara do Prado	2	1	1
71	AMAC	Cleide Michele Boroas	3	2	1
72	Arte Natura Camac	Concalção Maria Dos Santos	2	1	1
73	Sitio Agestriufante	Maria di santos	2	1	1
74	CS	Cristiane Mres da Conceição	1	1	0
75	UOSC	Cristiane do Camm	1	1	0
76	Coelf	Cristina Pereira da Silva	1	1	0
77	IN	Dana Arauio Santos	1	1	0
78	Sitic Pedacinho do Dêu	De Almeida de Saritana	2	1	1
79	Grupo Ser Elins A	De Almeida de Saritana	2	2	0
80	Actesanato Mic	Dame santana da conceição	1	1	0
81	Sancuria da Dinha	Dace Sante de Je	1	1	0
82	Ass. Carmunitária Rural da Fat Liaranimit	Daha Raroos Santos de Jesu	2	1	1
83	Mimos Kieocanta	Daniel Gomes Costa	1	0	1
84	Jondão Pratas	Daniel Jordão Barbicca Silva	1	0	1
85	Aas Agr De Abrantes	Daniel Pindo dos Santos	1	0	1
86	Cosirha Artesanal	Danielle Macint Correia Martins	2	2	0
87	Coomtentral	Não especificado	1	1	0
88	Miss Doy	Denise De Paula Pathetia Santor	2	1	1
89	Atella Chine Chic	Dyone de Paula Gabão Virgilio	2	1	1
90	Aroma Zennature	Edilene Maciel da Sûva	1	1	0
91	Lira Artes	EDILENE ROMERO RUFING	2	2	0
92	Atelie Mangier	Ediene Santos	2	1	1
93	Sibo Ganes	Edio Guns da Siha	1	0	1
94	LE ILE AFRICA	Edivaldo Jos Comelia de Barme	2	1	1
95	Coopecati	Edna Santos da Siha	2	1	1
96	Comadeira de Concaria	Eduiva ile Mans die Esterno Santo	1	1	0
97	Forio Artes	Exfvans de Oliveira Silva	1	1	0

98	Delicias da Mare	Enca Teles da Silva	1	1	0
99	Ale Egoday Arteria	Erma Mua da Sm	1	1	0
100	Grupo Miggia de Arte em Camaçari	Não especificado	1	1	0
101	Cama Calanco	Fabiane Rego Marques	1	1	0
102	Mavia Bordados	Fernando Jon Silvira Graç	1	0	1
103	Conpecals	F Ramsando Gomes Net	1	0	1
104	Presentes Encanto	Fiorisvaldo Mera de Almeida	1	0	1
105	Donas die Terre	Francinev de cantaria	1	1	0
106	Pais Croche	Esanctone Fibers List dos Somics	1	1	0
107	Santee	Alex Oliveira Assunção	2	1	1
108	Sandra Artesanais	Geovana de Souza Lensa	1	1	0
109	Mulheres de Fibrú	Geovanna dos santa	2	2	0
110	Giharia dos Santus Soura	Não especificado	1	1	0
111	Agta Cancelos	Giharia dos Santus Soura	1	1	0
112	Marta Cantanha	Gisele Gomes Gonçalves	1	1	0
113	Sindicato dus Trabalhadores Ruran de Candman	Gamma Goes Brandio	1	1	0
114	Artes da MMu	Guilherme Brito Tedque Alves	1	1	0
115	Coxpercentrat	Hilbertis Souza dos Santos	1	0	1
116	Mara Arte em CroChé	Igor Santos Alves	1	0	1
117	Copritha Artesanal	Inna tIagna de Miranda Hennoum Macuums	1	1	0
118	Coocecah Artess	Não especificado	1	1	0

A meta foi cumprida

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

O fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

A Contratada informa que a formação foi considerada produtiva, fortalecendo a educação ambiental e incentivando a participação da comunidade em ações sustentáveis.

DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
16/10/25	Fomento de políticas públicas no São Francisco do Conde



Figura 1. São Francisco do Conde voltadas à promoção da Economia Solidária, com foco na mobilização, orientação e fortalecimento de empreendimentos locais. As atividades buscaram incentivar práticas econômicas baseadas na cooperação, autogestão, solidariedade.



Figura 2. Empreendimentos para Cadastramento no CESOL Foi realizada a mobilização e o convite aos empreendimentos solidários do município para o cadastramento no CESOL, com o objetivo de possibilitar o acesso a políticas públicas, capacitações, assessorias técnicas.

Ativar

A meta foi cumprida

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

A atividade foi realizada em São Francisco do Conde (BA), com apoio do CESOL, e teve como objetivo fortalecer a Economia Solidária no município, incentivando a organização dos empreendimentos locais e a geração de renda de forma justa e coletiva.

A ação contribuiu para o desenvolvimento local, mostrando que a Economia Solidária é uma alternativa importante para inclusão social e geração de renda.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
São Francisco do Conde	26	4h	Economia solidária	16/10/25



Figura 1. São Francisco do Conde voltadas à promoção da Economia Solidária, com foco na mobilização, orientação e fortalecimento de empreendimentos locais. As atividades buscaram incentivar práticas econômicas baseadas na cooperação, autogestão, solidariedade.



Figura 2. Empreendimentos para Cadastramento no CESOL Foi realizada a mobilização e o convite aos empreendimentos solidários do município para o cadastramento no CESOL, com o objetivo de possibilitar o acesso a políticas públicas, capacitações, assessorias técnicas.



Figura 3A atividade possibilitou a troca de saberes, o esclarecimento de conceitos e a reflexão sobre a importância da organização coletiva, da cooperação e da autogestão como estratégias para o desenvolvimento econômico e social local.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A meta não foi cumprida. A Organização não encaminhou a comprovação.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade (Edital 008/2024).

A Contratada informa que foi destacada a atuação da CAELF – Cooperativa dos Catadores de Recicláveis de Lauro de Freitas, que há mais de 20 anos funciona como eco-ponto para recebimento de eletrônicos, pilhas, lâmpadas e óleo de cozinha usado. Refere que a cooperativa gera renda para os catadores e contribui para reduzir a vulnerabilidade social, além de promover destinação correta dos resíduos.

Relata que o objetivo da ação foi a conscientização sobre a geração de resíduos, seus impactos ambientais e apresentar alternativas sustentáveis de destinação.



A meta foi cumprida

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

Informa à contratada que foi realizada uma oficina sobre coleta seletiva na Associação Rendavam, em Dias d'Ávila, com a participação de associados e membros da comunidade. A atividade ocorreu em formato de roda de conversa, promovendo diálogo, troca de experiências e conscientização sobre a importância da separação correta dos resíduos.

Os participantes discutiram práticas cotidianas que podem contribuir para a sustentabilidade, destacando a necessidade de mudança de hábitos individuais e coletivos.

Ressalta que a formação foi considerada produtiva, fortalecendo a educação ambiental e incentivando a participação da comunidade em ações sustentáveis.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
REDAVAN	01/12/25	Formação



A meta foi cumprida.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

A Organização Social não citou em relatório a rede com EES que atuam com resíduos sólidos.

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETRE, Desenhahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

Relata o CESOL que o evento sobre Microcrédito foi realizada no dia 13 de novembro de 2025, no município de Simões Filho, com o objetivo de orientar e capacitar participantes sobre o acesso ao crédito como ferramenta de inclusão financeira, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo local.

Contou com a participação de representantes de 16 empreendimentos, promovendo melhorias no crescimento e desenvolvimento dos empreendedores e de suas comunidades.

	NOME DO EES	NUMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	Microverde	01
2	Artesanato de Palet	01
3	Artesanato Licor	01
4	Rosangela Artesanato	01
5	Manufatura	01
6	Manuela Arranjos	02
7	Ateliê Telmalasma	01
8	Valdeci Artesanato	01
9	Plasdel	01
10	Deuartes	01
11	Meiras Artes	01
12	Braz Encantos	01
13	Pasteis Artesanais	01
14	Moda Afro	01
15	Edson Artesanato	01
16	Costura Criativa	01

Ativar o V



A meta foi cumprida

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

A Organização não encaminhou Empreendimentos para o microcrédito.

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

A Organização não acessou Empreendimentos para o microcrédito.

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada cumpriu com o limite do valor da receita estabelecido para a rubrica

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações, quando ocorrem, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração prevê a contratação de pessoal em regime celetista pela Contratada

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social intempestivamente no dia 19/03/2026, às 14h01min por e-mail

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

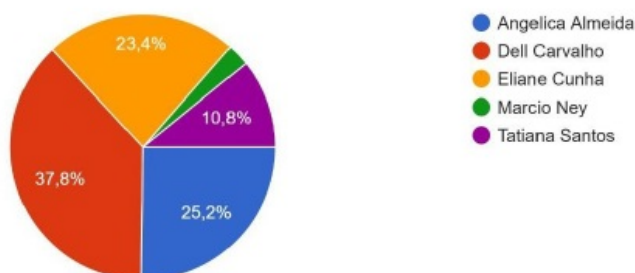
CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A organização social terá que apresentar trimestralmente relatório contendo os resultados da pesquisa de satisfação, evidenciando a proposta metodológica da pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos, descrevendo os procedimentos adotados para acolhimento contínuo de manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.), com definição de uso das informações para aprimoramento do sistema de gestão do serviço e aferição quantitativa do resultado, sem prejuízo da apresentação de gráficos, análises e dados que corroborem para o aperfeiçoamento da política pública de economia solidária e do serviço prestado (Edital 001/2025)

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Diante do exposto, a Contratada apresentou a diagramação dos resultados da pesquisa que foi aplicada:

Qual Técnico Lhe Ofereceu Assessoria No Último Trimestre?

111 respostas



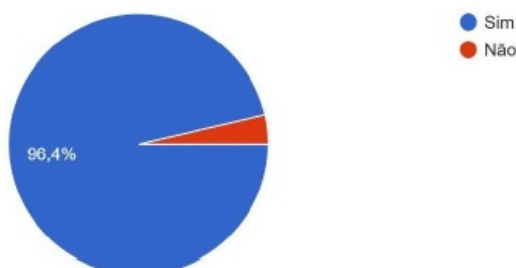
Qual Serviço Técnico Você Recebeu?

111 respostas



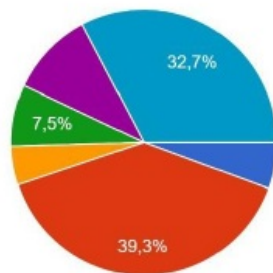
Acredita Que O Serviço Realizado Contribuiu Com Alguma Melhoria Ao Seu Empreendimento?

111 respostas



Qual Formação Tem Interesse Em Participar?

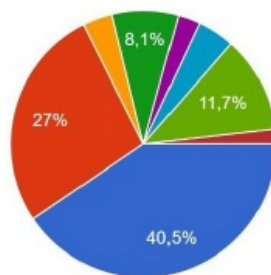
107 respostas



- Formação Para Cosméticos Naturais
- Formação Para Melhoria Do Artesanato
- Formação Para Fundo Rotativo Solidário
- Formação Para Economia Solidária
- Formação Para Uso Do Mei
- Formação Para Melhoria Da Gestão

Qual Município Você Reside?

111 respostas



- Lauro de Freitas
- Camaçari
- Simões Filho
- Mata de São João
- Dias Dávila
- São Francisco do Conde
- São Sebastião do Passé
- Candeias
- Pojuca

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23558-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23563-6)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	92.980,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	552.231,68	Total de entradas (l)	27.937,82
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	580.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	27.937,82
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	Outras Receitas decorrentes do contrato (estomo bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-27.937,82		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estomo)	169,50		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	645.211,68	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	27.937,82
Total de saídas (g)	218.084,68	Total de saídas (n)	18.294,68
Despesas de Custeio	218.084,68	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	18.294,68
Despesas Pagas do Período	218.084,68	Despesas Pagas do Período	18.294,68
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 427.127,00	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 9.643,14
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 0,00	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 0,00
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 0,00	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
(e+f-g) - (i) = 0	R\$ 427.127,00	(j+l-n) - (p) = 0	R\$ 9.643,14
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 427.127,00	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 9.643,14
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 427.127,00	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 9.643,14

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 4º trimestre.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICRED, Ag.2103, Conta corrente 23558-0)		
1. Receitas	5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	580.000,00	580.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	92.980,00	92.980,00
Subtotal (Repasse)	672.980,00	672.980,00
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-27.937,82	-27.937,82
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	169,50	169,50
Subtotal (Outras Receitas)	-27.768,32	-27.768,32
Total Geral das Receitas	645.211,68	645.211,68
2. Despesas de Custeio	5º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	47.398,13	47.398,13
2.1.2 Encargos Sociais	42.390,04	42.390,04
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	22.881,71	22.881,71
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	112.669,88	112.669,88
2.2 Serviço de Terceiros	88.990,00	88.990,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	88.990,00	88.990,00
2.3 Despesas Gerais	16.424,30	16.424,30
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	16.424,30	16.424,30
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	218.084,18	218.084,18
3. Despesa de Investimento	5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	218.084,18	218.084,18

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICRED, Ag. 2103, Conta Corrente 23563-6)

1. Receitas Operacionais	5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (f)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	27.937,82	27.937,82
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.4 Saldo do Período Anterior	-	0,00
Total Geral das Receitas	27.937,82	27.937,82
2. Despesas	5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	18.294,68	18.294,68
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	18.294,68	18.294,68

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o somatório registrado corresponde ao repasse da 5ª e 6ª parcela, destinado as despesas de custeio do Contrato de Gestão nº 055/2024;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;

Nota 3 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o saldo refere-se à transferência da parte do recurso destinado a rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais” decorrente da liberação das duas parcelas mencionadas acima;

Nota 4 – No item 2.4, Despesas de custeio, o saldo registrado na rubrica “Benefícios e Insumos de Pessoal” difere do limite previsto na proposta de trabalho;

Nota 5 – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, o saldo registrado refere-se à entrada de recurso destinado a rubrica Provisões Trabalhistas e Sociais;

Nota 6 - No item 2.1, 1. Receitas Operacionais/ 2. Despesas, o saldo refere-se a pagamentos relacionados a despesas de pessoal.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do repasse da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº055/2024 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do trimestre anterior na quantia de R\$92.980,00 (noventa e dois mil e novecentos e oitenta reais) e a transferência no total de R\$27.937,82 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. Tais valores resultam no somatório de R\$645.211,68 (seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$130.964,56 (cento e trinta mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) que consiste na soma dos saldos R\$112.669,88 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) das despesas de pessoal e R\$18.294,68 (dezoito mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$136.119,91 (cento e trinta e seis mil e cento e dezenove reais e noventa e um centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social AAPDS – Associação de Assistência a Produção e Desenvolvimento Sustentável no território Metropolitano II. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou pagamento de remunerações e de obrigações trabalhistas. E foi verificado que os saldos das rubricas “Remuneração” e “Benefícios e Insumos de Pessoal” diferem do limite previsto para o 5º trimestre. As ocorrências, que impactam no saldo da contas e/ou rubricas, não foram apresentadas da maneira adequada com atualização do quadro de pessoal (ativos e inativos) e alocação das despesas. Para algumas despesas foi exercido o comparativo do previsto e realizado com base no orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social. Em relação aos desligamentos de colaboradores, quando ocorrer, é necessário compartilhar os processos de seleção e contratação de pessoal.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se dentro do previsto para o trimestre. Segundo os registros da Contratada foram realizadas as seguintes atividades “assessoria contábil”, “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária – EES”, “assessoria jurídica”, “serviço de alimentação para o curso de fomento a políticas públicas e consumo consciente”, “serviços gráficos” e “comunicação”.

Em síntese, o total de gasto é de R\$236.378,86 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$218.084,68 (duzentos e dezoito mil e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e R\$18.294,68 (dezoito mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). O saldo das receitas operacionais suprir as obrigações previstas, e vale destacar que a receita está composta da parcela do 5º e 6º trimestre somado ao saldo remanescente do 4º trimestre. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, retificar saldos de contas e rubricas, assim como demonstrar a transferência de valor da conta principal para a conta específica conforme programação a cada repasse de recurso, encaminhar por período os extratos das contas bancárias: principal e exclusiva; apresentar os relatórios trimestrais de forma tempestiva, encaminhar as comprovações dos pagamentos realizados a cada trimestre, revisar os lançamentos de despesas de pessoal, distinguir técnico efetivo de prestador de serviço (lançamento e fonte pagadora), registrar adequadamente as despesas e o período de ocorrência de eventos como “pagamento das parcelas do 13º salário”, encaminhar recibos e contracheques devidamente assinados, e atentar-se com o preenchimento das planilhas financeiras no que se refere aos valores/ saldos, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Com o repasse da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº055/2024 houve duas transferências que correspondem à parte destinada a conta Bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais no total de R\$27.937,82. Por conta da classificação das despesas de pessoal inadequada, é complicado identificar os eventos ocorridos no referido período. Os que foram possíveis de reconhecimento, também constavam nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página 85 do relatório trimestral de prestação de contas.

Tabela 5.1 - Despesas do Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)

Nº	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	SALÁRIO	FÉRIAS	Data da Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Falta FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias e incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL										705,56	2.116,67	395,11	158,04	987,78	2.116,67	49,39	0,00	6.529,21
1	Rosa Maria Bispo do Bonfim	4035772500	Coord. Articul.	CLT	44	15/11/2024	3.500,00	291,67			97,22	291,67	34,44	21,78	136,11	291,67	6,81	899,60
2	Angélica Silva Almeida	4470500526	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024	2.100,00	175,00			58,33	175,00	32,67	13,07	81,67	175,00	4,08	539,82
3	Edelza Ramos de Carvalho	94840557520	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024	2.100,00	175,00			58,33	175,00	32,67	13,07	81,67	175,00	4,08	539,82
4	Elaine Santana Da Conceição	631395552	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024	2.100,00	175,00			58,33	175,00	32,67	13,07	81,67	175,00	4,08	539,82
5	Tatiana dos Santos	80740545515	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024	2.100,00	175,00			58,33	175,00	32,67	13,07	81,67	175,00	4,08	539,82
6	Márcio Riel Gonçalves	81952732549	Agente de Vendas	CLT	44	15/11/2024	2.100,00	175,00			58,33	175,00	32,67	13,07	81,67	175,00	4,08	539,82
7	Tamires Barbosa Dos Santos	359335530	Aux. Administrativo	CLT	44	15/11/2024	1.800,00	150,00			50,00	150,00	28,00	11,20	70,00	150,00	3,50	462,70
8	Valdino Reis Santana	81641567520	Historista	CLT	44	15/11/2024	1.800,00	150,00			50,00	150,00	28,00	11,20	70,00	150,00	3,50	462,70
9	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	2576423582	Coord. ADM	CLT	44	17/04/2025	3.200,00	266,67			88,89	266,67	49,78	19,91	124,44	266,67	6,22	822,58
10	Michelle Leite da Silva	817777440	Coord. Geral	CLT	44	01/04/2025	4.600,00	383,33			127,78	383,33	71,96	28,62	178,89	383,33	8,94	1.182,46
11																		
12																		
13																		
14																		

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Em anexo na página 105, sendo que a certidão de regularidade do FGTS foi juntada pela CMA.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A PRODUCAO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 23.040.507/0001-74
 Certidão nº: 17248329/2026
 Expedição: 19/03/2026, às 08:52:31
 Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A PRODUCAO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.040.507/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.040.507/0001-74
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMEN
Endereço: R. MARQUES DE POMBAL 223 / SANTO ANTONIO / ITABUNA / BA / 45602-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040401145301670500

Informação obtida em 16/04/2026 11:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

A.A.P.D.S. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CNPJ: 23.040.507/0001/74

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 55/2024 – SETRE

A Organização Social Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS, responsável pela gestão do CESOL no território Extremo Sul, conforme Contrato de Gestão nº 55/2024, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime de CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco SICREDI, Agência 2103, Conta Corrente 23563-6, referente à 1ª, 2ª, 3ª e 04 parcelas do Contrato de Gestão nº 55/2024. O referido repasse foi efetuado na data de 12/11/2024 (1ª parcela) e 10/03/2025 (2ª parcela), 24/04/2025 (3ª parcela) 07/08/2025 (04ª parcela) 10/11/2025 (5ª parcela) e 23/02/2026 (6ª parcela) conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Camaçari- Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Aldenes Meira Santos
 Aldenes Meira Santos
 Presidente da Organização Social

Rua Marques de Pombal, 223 Bairro Santo Antônio – Itabuna-Bahia
 e-mail: assoc.aapds2021@gmail.com

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatação de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Neste trimestre, houve desconto de 6,5%.

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 055/2024 – Período: 15/10/2026 a 14/01/2026										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (METROPOLITANO II AAPDS)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	00%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	00%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	2%	20	32	14	00	2%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 3% de desconto	NA	NA	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	00%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	45.930,23	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	32	IG	IG

CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	00%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	01	01	20	00%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	84	16	1,5%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	80	80	20	00%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%

	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	NA	NA	01	01	20	00%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 3% de desconto	NA	NA	01	00	00	3%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	00%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	00%

	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
--	--------	--	---	----	----	----	----	----	----	----

	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
--	--------	--	---	----	----	----	----	----	----	----

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 055/2024 – Período: 15/10/2025 a 14/01/2026

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (METROPOLITANO II AAPDS)

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTAO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	00%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	00%

CG 4	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	00	10	00%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
TOTAL DE DECONTOS										6,5%

NA= Não se aplica ao trimestre

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para a inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos

repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – AAPDS** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 06/05/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 06/05/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 06/05/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 06/05/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 06/05/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 06/05/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 06/05/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136215787** e o código CRC **1AD20C07**.